**24.10.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 112984653 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2024/0000266-8

Número do contrato

02/2024/SMDET

Número do Termo Aditivo

1º Aditamento

Objeto do Contrato

Festival São Paulo Fashion Week+Regeneração SPFW+2024 - edições N57 e N58.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto Nacional de Moda, Design e Economia Criativa - INMODE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

05.910.840/0001-05

Objeto do Aditamento

Alteração do plano de trabalho

Dotação orçamentária

30.10.11.334

Nota de Empenho

95376

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

10 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/10/2024

Data de Fim

11/08/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/10/2024

Data de Fim

11/08/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

10 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração do plano de trabalho.

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

11/10/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

112981456

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

Documento: 112981733 | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6064.2024/0000532-2

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços Técnicos

Objeto da licitação

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, consistente no Gerenciamento de Contratações de Produtos e Serviços - Microsoft para o projeto de transformação digital dos processos de assistência e desenvolvimento da cidade de São Paulo, com subscrição de licenças, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, compatíveis com a sua finalidade e

relacionados na Proposta Comercial PC-SMDET-240403-55 - Versão 5.0 ( 111738314), por meio do Acordo MICROSOFT e operacionalização de

acordo sob nº CO - 06-07/2022.

Processo

6064.2024/0000532-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

24/10/2024

Texto do despacho

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n. 58.153/2018, à vista dos

elementos de convicção contidos no proesso 6064.2024/0000532-2, em especial, as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da

Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão

de decidir, e com base na Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Municipal n. 62.100/2022 e demais normas complementares, AUTORIZO, observadas

as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo -

PRODAM - CNPJ 43.076.702/0001-61, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, consistente no Gerenciamento de Contratações de Produtos e Serviços - Microsoft para o projeto de transformação digital dos processos de assistência e desenvolvimento da cidade de São Paulo, com subscrição de licenças, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na Proposta Comercial PC-SMDET-240403- 55 - Versão 5.0 ( 111738314), por meio do Acordo MICROSOFT e operacionalização de acordo sob nº CO - 06-07/2022, com valor estimado de R 26.016.824,25 (vinte e seis milhões e dezesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). II - AUTORIZO, em consequência, a emissão de Notas de Empenho, de acordo com o cronograma financeiro, onerando a dotação n. 30.10.11.126.3011.2.818.33904000.00, do orçamento vigente, e as demais respeitando-se o princípio da anualidade. III - DESIGNO, como fiscal titular, o servidor Ricardo Olivatto, RF 841.182.4 e, fiscal suplente a servidora Isabelly Aparecida Teles Santos, RF 926.196.6, e a gestão do contrato à Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, nos termos do artigo 121 do Decreto n. 62.100/2022. IV - PUBLIQUE-SE; V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para as providências administrativas, orçamentárias e financeiras subsequentes. 2. Em seguida, à DAF/STIC para conhecimento, execução

e fiscalização do contrato.

Arquivo (Número do documento SEI)

112933595